



Boletim de Serviço Edição nº 08

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

KENNEDY MORAIS FERNANDES

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 159

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 680/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003527/2018-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **JULIO CEZAR CHAVES**, SIAPE 1928876, no período de 31 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do IV Curso de Estudos Avançados em Museologia, no Rio de Janeiro, RJ.

Itabuna, 01 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 681/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas no Estatuto desta Universidade, à semelhança do disposto no Art.143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com base no Código de Ética Estudantil em vigência na UFESB,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Ana Carneiro Cerqueira, presidente, SIAPE 1348376, docente; Valeria Aparecida Vieira, membra, SIAPE 1573229, técnica-administrativa; e Gilene Pinheiro da Silva Mendes, membra, discente, matrícula nº 2016017639, para Comissão Especial destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, denúncia de assédio registrada por estudante do Campus Sosígenes Costa, na Ouvidoria da UFESB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 01 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 682/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE 1879688, no Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de julho de 2018.

Itabuna, 02 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 683/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ISABEL CRISTINA FARIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE 356494, no Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de julho de 2018.

Itabuna, 02 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 684/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **JULIA LESSA ADORNO**, matrícula SIAPE 3041870, no Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de julho de 2018.

Itabuna, 02 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 685/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 634, emitida em 18 de setembro de 2017.

Onde se lê:

(...) Assinar protocolos, termos de cooperação, convênios e acordos que não impliquem contrapartida financeira, disponibilização patrimonial ou da Universidade, no âmbito de atuação da sua Unidade Universitária (...)

Leia-se:

(...) Assinar protocolos, termos de cooperação, convênios e acordos que não impliquem contrapartida financeira, disponibilização patrimonial ou da Universidade, no âmbito de atuação da sua Unidade Universitária, após tramitação na Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais (...)

Itabuna, 02 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 686/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 504 expedida em 29 de maio de 2018.

Art. 2º A Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão de Ética Estudantil (CODE) passa a ser composta por:

Jaqueline Barros Santos – Membro Discente (CSC)

Thainã de Matos Freire – Membro, Técnico- Administrativo (CJA)

Patrícia Aurélia Del Nero- Membro, Discente (CSC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 02 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 687/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, com base na Resolução Nº 466/2012 e na Resolução Nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) - CEP/UFSB.

§1º O Colegiado do CEP/UFSB é formado por 9 (nove) servidores/as docentes, 1 (um) servidor técnico-administrativo, 1 (um) discente de pós-graduação e 1 (um) representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), totalizando 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes.

I. Representantes dos servidores docentes da UFSB:

Titular: Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFSB)
Suplente: Grasiely Faccin Borges

Titular: Isabel Cristina Belasco (Coordenadora Adjunto do CEP/UFSB)
Suplente: Lina Rodrigues de Faria

Titular: Antonio José Costa Cardoso
Suplente: Vanner Boere souza

Titular: Rocío Elizabeth Chávez Alvarez
Suplente: Márcia Maria dos Santos de Moraes

Titular: Jorge Antonio Silva Costa
Suplente: Jaílson Santos de Novais

Titular: Fábio Nieto Lopez
Suplente: Martin Domecq

Titular: Rafael Andrés Patiño Orozco
Suplente: May Waddington

Titular: Rafael Siqueira de Guimarães
Suplente: Edison Rogerio Cansi

Titular: Milton Ferreira da Silva Júnior

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Suplente: Humberto Actis Zaidan

II. Representante dos Servidores/as Técnico-Administrativos/as.

Titular: Renata Soares Passinho

Suplente: Camila Calhau Andrade Reis

III. Representante Discente da Pós-Graduação.

Titular: Miguel Andino Depallens

Suplente: Jana do Nascimento Conceição

IV. Representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Titular: Permíndio Muniz Bomfim Filho

Suplente: Lislely de Castro Lisboa

Art. 2º A Coordenação do CEP/UFESB é composta por 02 servidoras docentes:

- I.** Coordenadora: Ana Paula Pessoa de Oliveira
- II.** Coordenadora Adjunto: Isabel Cristina Belasco

Art. 3º A Coordenação do CEP/UFESB terá uma carga horária de 8 horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

Art. 4º Os demais servidores docentes que compõem o CEP/UFESB terão uma carga horária de 4 horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

Art. 5º O CEP/UFESB conta com uma Secretária Executiva exclusiva:

- I.** Secretária Executiva do CEP/UFESB: Cristina Nascimento da Mota

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 664/2017, que nomeia os membros do CEP/UFESB e demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 03 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 688/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004347/2018-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **LILIAN MARA SALES BUONOCONTRO**, SIAPE 3027611, no período de 01 a 09 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participa do Colóquio Internacional “Imágenes y Medios”, em Santiago, Chile.

Itabuna, 03 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 689/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **MILENA PEREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 3056693, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 13 de junho de 2018.

Itabuna, 03 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 690/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ROBERTA RABELO MAIA COSTA**, matrícula SIAPE 2635597, na Procuradoria Federal desta Universidade, a contar de 28 de junho de 2018.

Itabuna, 03 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 691/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004021/2018-14,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 26/06/2018, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **ALBANO NERY SILVA**, matrícula SIAPE 2236636.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 692/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004017/2018-25,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 29/06/2018, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **IRAMAR ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2237120.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 693/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004023/2018-57,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 02/06/2018, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do servidor **JEAN KLEITON ROQUE SILVA**, matrícula SIAPE 2232935.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 694/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004035/2018-24,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 08/06/2018, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da servidora **PAULA FABIANA LAGO SANTOS**, matrícula SIAPE 2232892.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 695/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004007/2018-04,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 14/05/2018, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da servidora **PAULA PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE 1225257.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 696/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004031/2018-35,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 01/06/2018, a estabilidade no cargo de Técnico EM Assuntos Educacionais, da servidora **RAFAELE ALMEIDA SOARES**, matrícula SIAPE 2232902.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 697/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004026/2018-73,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 07/05/2018, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do servidor **RHASSEN ABDALA NASCIMENTO SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1223733.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 698/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004024/2018-30,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 01/06/2018, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **SONIA FERREIRA DA HORA**, matrícula SIAPE 2232955.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 699/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004011/2018-90,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 29/06/2018, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **THIAGO COSTA FERNANDES**, matrícula SIAPE 2236440.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 700/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003915/2018-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **RITA DE CASCIA AVELINO SUASSUNA**, SIAPE 1187551, no período de 27 de julho de 2018 a 27 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Curso de Capacitação na área de Qualidade de Água Subterrânea.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 701/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001163/2017-48,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 07/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO**, matrícula SIAPE 1215370.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 702/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003110/2017-61,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 06/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **ANGELA SIVALLI IGNATTI**, matrícula SIAPE 1213074.

Itabuna, 06 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 703/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **WALDIR FERRETE JUNIOR**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Cirurgia Geral / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001130.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 704/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **HERMINIO ASEVEDO NETO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Farmacologia Clínica / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001131.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 705/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **HAYANA RAMOS LIMA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Imunologia Clínica / Campo da Saúde, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001132.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 706/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **GLAUCIELE DO AMARAL SOUZA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina de Família e Comunidade / Saúde Coletiva / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001133.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 707/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **EVAN PEREIRA BARRETO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina de Família e Comunidade / Saúde Coletiva / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001134.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 708/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **DELIO JOSÉ MORA AMADOR JUNIOR**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Microbiologia Clínica / Campo da Saúde, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001135.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 709/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MARCEL COELHO SOARES MACHADO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Patologia Humana / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001136.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 710/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MARINA LOPES PEREIRA BECALLI**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Radiologia / Diagnóstico por Imagem / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001137.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 711/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **CESAR PASSAMANI**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Criança e do Adolescente / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001138.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 712/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MELINA FERREIRA FRANCO RIBEIRO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Criança e do Adolescente / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001139.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 713/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **VALDIR MOREIRA DE SOUSA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Criança e do Adolescente / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001140.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 714/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ROSICARLA DOURADO DE PAULA PINTO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001141.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 715/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **DANIELA PRATTI MARTINS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001142.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 716/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **RODRIGO SILVA SANTOS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001143.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 717/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde do Adulto / Medicina Interna / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001144.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 718/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **NATALIA AMARANTE COSTA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde do Adulto / Medicina Interna / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001145.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 719/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Semiologia / Propedêutica Geral / Campo da Saúde, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001146.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 720/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MELLINA DA SILVA GONÇALVES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Semiologia / Propedêutica Geral / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001147.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 721/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **RONALDO DE TOLEDO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Semiologia / Propedêutica Geral / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001148.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 722/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MARCO ANTONIO AMARAL**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Ciências e tecnologia / Ciências Exatas e da Terra, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001150.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 723/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Desenvolvimento Humano, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001152.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 724/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **WAGNER GONÇALVES MACENA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Desenvolvimento Humano, Bases Morfofuncionais, Farmacologia, Patologia, Bases Bioecológicas da Saúde / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001153.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 725/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **LIZIANE MARTINS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Ensino / Estágio Supervisionado / Formação de Professores, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001157.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 726/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **PAULO DE TÁSSIO BORGES DA SILVA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Ensino / Estágio Supervisionado / Formação de Professores, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001158.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 727/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **SINDIANY SUELEN CADUDA DOS SANTOS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Ensino de Ciências / Práticas Pedagógicas / Metodologias Ativas / Formação de Professores de Ciências, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001159.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 728/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **NAÍSSA DE CARVALHO RAJÃO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Leitura e Produção de Textos em Língua Portuguesa / Língua Portuguesa / Teoria e análise linguística, Classe A, regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001162.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 729/2018

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERC	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2017	10/09/2018	25/10/2018	19/10/2018

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 730/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Processos Psicológicos Básicos, Psicologia Experimental e Neurociências, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001166.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 731/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MILENA DÓREA DE ALMEIDA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Psicanálise: política, teoria e clínica, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001167.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 732/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **REBECA VALADÃO BUSSINGER**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Psicologia social e comunitária; Políticas Públicas e Processos Grupais, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001168.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 733/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Biometria e Inventário Florestal, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001149.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 734/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **JAQUELINE DALLA ROSA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Conservação, física e microbiologia do solo, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001151.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 735/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Economia e Administração Florestal, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001154.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 736/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Tecnologias de Produtos Florestais, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001169.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 737/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **SERGIO SILVA FREITAS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Cirurgia Geral / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001172.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 738/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **JOÃO VICTOR ROCHA SOARES DE ALBUQUERQUE**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Criança e do Adolescente / Campo da Saúde, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001173.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 739/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 558/2018, DOU de 19/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Semiologia / Propedêutica Geral / Campo da Saúde, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001174.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 740/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ALEXANDRE ARNHOLD**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Economia e Administração Florestal, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001171.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 741/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10/08/2018, **ROBSON DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 1861478, da função de Decano do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 07 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 742/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR ROBSON DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 1861478, para exercer a função de Diretor de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 743/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000472/2018-98,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 31/03/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1212987.

Itabuna, 09 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 744/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000967/2018-22,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 10/07/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **BILZA MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2239025.

Itabuna, 09 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 745/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, CLASSE A, Nível 01; PROFESSOR ASSISTENTE A, CLASSE A, Nível 01; conforme Edital nº 11/2018, publicado no DOU de 11/04/2018 e suas retificações, para as áreas:

AREA: Artes Cênicas / Cenografia e/ou figurino e maquiagem / Práticas Artísticas / Campo das Artes / Criação Cênica

Vagas: 1 – DE

Ampla Concorrência

Classificação	Número de Inscrição	Candidato
1	201803002090	PÂMELA PEREGRINO DA CRUZ
2	201804002468	THALITA MOTTA MELO

Cotas para negros

Classificação	Número de Inscrição	Candidato
---------------	---------------------	-----------

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1	201803002090	PÂMELA PEREGRINO DA CRUZ
---	--------------	--------------------------

AREA: Formas de Solução de Conflitos, Processos Judiciais, e Prática Jurídica

Vagas: 1 – DE

Ampla Concorrência

Classificação	Número de Inscrição	Candidato
1	201804002704	Danilo Christiano Antunes Meira
2	201803002308	Tássio Tulio Braz Bezerra
3	201803002244	Tatiana Calandrino Maranhão

Art. 2º Mediante disponibilidade de vagas e interesse institucional, os candidatos poderão ser nomeados para vagas de campus distintos dos previstos em edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 746/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000792/2018-91,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 24/09/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2250936.

Itabuna, 10 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 747/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002027/2018-17,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 08/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1436900.

Itabuna, 10 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 748/2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INICIO	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1164084	Hanna Lourenço R. Nascimento	2017	13/08/2018	10/09/2018	21/09/2018

Itabuna, 10 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 749/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **NÚBIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1964322, como substituta eventual do Assessor de Assuntos Internacionais, **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE 2250399, desta universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 13 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 750/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA RÊGO**, Matrícula SIAPE nº 2253651, membro suplente do Campus Paulo Freire, na Comissão de Ética da UFSB, com mandato de 01/08/2018 a 01/10/2019, substituindo **LILIANE BRANDÃO BASTOS**, que passa a ser membro titular até 01/10/2019.

Itabuna, 15 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 751/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR MUNIZ DOS SANTOS**, SIAPE nº 2399287, como membro titular do Campus Jorge Amado, na Comissão de Ética da UFSB, com mandado do período de 01/08/2018 a 31/10/2020, substituindo **NEYMAR RICARDO DOS SANTOS DA SILVA**.

Itabuna, 15 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 752/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 674, emitida em 27 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão do afastamento do país do servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**.

Itabuna, 15 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 753/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.004593/2018-90,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2018, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **KARINE LINS HORA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 16 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 754/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004432/2018-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 165472, no período de 11 a 30 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do evento Sur L´Histoire de L´Art em Afrique, em Dakar, Senegal.

Itabuna, 16 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 755/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004487/2018-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **ARIANE DE SOUZA STOLFI**, SIAPE 3050140, no período de 13 a 24 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar da Web Audio Conference 2018, em Berlim, Alemanha.

Itabuna, 16 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 756/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004415/2018-46,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação ao servidor **EVALDO FERREIRA**, matrícula SIAPE 2241875, cargo de Secretário Executivo do nível 2 para o 3.

Itabuna, 16 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 757/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004146/2018-34,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação à servidora **FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 2241859, cargo de Secretária Executiva do nível 2 para o 3.

Itabuna, 16 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 758/2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1782304	Jailson Santos de Novais	2017	16/07/2018	27/08/2018	15/09/2018
2399973	Iris-Leide Lima Vieira	2018	16/07/2018	31/12/2018	10/01/2018

Itabuna, 17 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 759/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.004655/2018-65,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2018, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-203.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 760/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.004808/2018-08,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de agosto de 2018, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ABINADABE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 761/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004798/2018-84,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação ao servidor **CLEIVISON SOUZA DE JESUS**, matrícula SIAPE 2238202, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do nível 2 para o 3.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 762/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004807/2018-35,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula SIAPE 2236577, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 763/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004688/2018-47,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação à servidora **PAULA FABIANA LAGO SANTOS**, matrícula SIAPE 2232892, cargo de Técnica em Tecnologia da Informação do nível 2 para o 3.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 764/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004805/2018-89,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação à servidora **LUCIANA ROSA BATISTA**, matrícula SIAPE 2170549, cargo de Secretária Executiva do nível 2 para o 3.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 765/2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001247/2017-81,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 06/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **ANDERS JENSEN SCHMIDT**, matrícula SIAPE 1216239.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 766/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001576/2017-22,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 29/09/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA REGO**, matrícula SIAPE 2253651.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 767/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001388/2017-02,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 05/10/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **DIRCEU BENINCA**, matrícula SIAPE 1770872.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 768/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004747/2017-75,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 08/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **EVANI TAVARES LIMA**, matrícula SIAPE 1215307.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 769/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000328/2017-64,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 15/09/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **FREDERICO MONTEIRO NEVES**, matrícula SIAPE 2250633.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 770/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001103/2017-25,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 01/10/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **IVANA MARIA GAMERMAN**, matrícula SIAPE 1355184.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 771/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001748/2017-68,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 01/10/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **LAURA CASTRO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE 1724512.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 772/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000245/2018-19,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 07/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **LEANDRO GAFFO**, matrícula SIAPE 1168579.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 773/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002605/2018-28,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 13/04/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **FABIANA DE LIMA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1295156.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 774/2018

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001292/2017-36,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 27/03/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **SILVIA KIMO COSTA**, matrícula SIAPE 1968210.

Itabuna, 17 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 776/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003941/2018-40,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de junho de 2018, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, à servidora **ALESSANDRA MELLO SIMÕES PAIVA**, matrícula SIAPE 1246550.

Itabuna, 20 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 777/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004242/2018-61,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de julho de 2018, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, à servidora **CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE 1802621.

Itabuna, 20 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 778/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004477/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de fevereiro de 2018, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, à servidora **DENISE MACHADO MOURÃO**, matrícula SIAPE 1188413.

Itabuna, 20 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 779/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.004252/2018-82,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de agosto de 2018, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, à servidora **REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1152272.

Itabuna, 20 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 780/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004347/2018-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, SIAPE 2250399, no período de 01 a 08 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus, para esta Universidade, para participar como conferencista do Colóquio Internacional “Imágenes y Medios”, em Santiago, Chile.

Itabuna, 20 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 781/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos no Código de Ética Estudantil da UFSB, aprovado pelo CONSUNI em 01 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o resultado das eleições para a escolha dos representantes para a Comissão de Ética Estudantil da Universidade Federal do Sul da Bahia, normatizada por meio do Edital nº 16/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros da Comissão de Ética Estudantil (CODE):

Representantes dos Discentes – Graduação

Titular: Ana Clara Matos Pereira

Suplente: Olavo Grangeiro de França Lis

Titular: Juliana Cruz Barreto

Suplente: Aline Vespasiana Magalhães Dias

Representantes dos Discentes – Pós-Graduação

Titular: Marília de Angeli

Suplente: Epaminondas Lima de S. Barbosa de Castro

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Titular: Éden Brito Barreto

Suplente: Caroline Castanho Duarte

Representantes Dos Técnicos Administrativos

Titular: Paulo Matteoni Rocha Caldas

Suplente: Joeldo Pereira Santos

Titular: Ilo de Oliveira Moura

Suplente: Mateus Alves da Silva Oliveira

Titular: Arlete Camargo Alves

Suplente: Larissa Neves

Representantes Dos Docentes

Titular: Catarina Da Rocha Marcolin

Suplente: Aline Nunes De Oliveira

Dirigente da Prosis nomeado Pela Reitoria

Titular: Vinicius Simas Moreira Neri

Suplente: Sandro Augusto Silva Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 20 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 782/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003816/2018-20,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2018, a Progressão por Capacitação ao servidor **RENAN ARAUJO GOMES**, matrícula SIAPE 1157308, cargo de Secretário Executivo do nível 2 para o 3.

Itabuna, 21 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 783/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **NAIARA DE LIMA SILVA**, habilitada em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Engenharia Geotécnica / Geotécnica Urbana e Ambiental, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001155.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 784/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ABÍLIO JOSÉ PROCÓPIO QUEIROZ**, habilitado em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Engenharia Sanitária / Tratamento de Resíduos Sólidos, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001156.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 785/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA**, habilitado em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Geografia/Campo das Humanidades, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001160.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 786/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **CLÁUDIA PUNGARTNIK**, habilitada em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Leitura e Produção de Textos em Língua Inglesa / Ensino de Línguas / Campo da Educação, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001161.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 787/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL**, para atender o disposto na Lei 12.990/2014, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Linguagens, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001164.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 788/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MIDIELE DANTAS GOMES**, habilitada em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Matemática / Educação Matemática / Campo da Educação / Campo das Ciências, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001165.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 789/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 21/08/2018, **JORGE FARIAS HERCULANO**, matrícula SIAPE nº 1155406, da função de Chefe do Setor de Operações de TIC – CSC, da Coordenação de Redes e Conectividade, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 21 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 790/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1628829, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC – CSC, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 791/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002035/2017-11,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 22/09/2018, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2250961.

Itabuna, 21 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 792/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, tendo em vista decisão do CONSUNI em 22/08/2018, **DANIEL PIOTTO** como Substituto Eventual da Vice-Reitoria em seus impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 793/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, tendo em vista decisão do CONSUNI de 23/08/2018 **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016 como Substituta do Substituto Eventual da Vice-Reitoria em seus impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 794/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 e Inciso XIII do Art.22 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** ao Substituto Eventual da Vice-Reitoria, o servidor **DANIEL PIOTTO**, a competência para praticar os seguintes atos, nas ausências e impedimentos do Vice-Reitor:

- I - Representar a Universidade;
- II - Convocar e presidir os Conselhos Superiores, sempre com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- III - Praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância dos cargos do quadro da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- IV - Expedir atos de lotação referentes à distribuição dos cargos de Magistério da Universidade;
- V - Assinar convênios, contratos, acordos e ajustes, inclusive os que incluam intervenção ou participação das Unidades Universitárias ou Órgãos Complementares;
- VI - Assinar correspondência oficial expedida pela Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de agosto de 2018

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 795/2018

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004801/2018-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS**, SIAPE 1658094, nos períodos de 24 de agosto a 24 de setembro de 2018 e de 01 de outubro a 01 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para elaboração de trabalho final de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Itabuna, 23 de agosto de 2018.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 796/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDINELVAN BATISTA LIMA**, matrícula SIAPE 1869157, como substituto eventual do Coordenador de Convênios e Parcerias Institucionais, **RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE 1162997, desta universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 24 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 797/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Jornada de Trabalho Diferenciadas na UFSB (COMJORD).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Reitoria

Titular e Presidente da Comissão: Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira, SIAPE 1154484
Suplente- Fabio Rodrigues Corniani, SIAPE 1736329

Representantes dos Decanatos

Titular: Ita de Oliveira e Silva, SIAPE 1352016
Suplente: Martin Domecq, SIAPE 2249431

Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE)

Titular: André Vinicius dos Santos Carvalho, SIAPE 2402896
Suplente: Emanuella Lopes Costa Santana, SIAPE 1035190

Titular: Valmiro Neri dos Santos, SIAPE 1260936

Suplente: Telma Simões Peres Andrade, SIAPE 1157987

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Titular: Valeria Aparecida Vieira, SIAPE 1573229

Suplente: Luiza Luchi Marchini, SIAPE 1158935

Representantes dos estudantes

Titular: Larissa da Silva Vieira, matrícula: 2016000945

Suplente: Jeniffer de Araújo Abreu, matrícula: 20160025291

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 24 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 798/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, **ALICE COSTA KIPERSTOK**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/17, DOU 06/09/17 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 65/18, DOU de 31/01/18, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Biotecnologia / Ciências Ambientais, Classe A, regime de 20 horas semanais, código de vaga nº 1001175.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 24 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 799/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o(a) candidato(a) habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado(a) abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Luce Alves Da Silva	Nutricionista	1001682

Itabuna, 28 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 800/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 660, emitida em 26 de julho de 2018

Onde se lê:

(...) Jeane Alves de Almeida, Professora Adjunta (...)

Leia-se

(...) Jeane Alves de Almeida, Professora Associada (...)

Itabuna, 28 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 801/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09/2019, a servidora **JOSELINE PIPPI**, matrícula SIAPE 1552759 da função de Coordenadora de Fomento à Pesquisa, Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica - PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 28 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 802/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/09/2018, a servidora **MARA LÚCIA AGOSTINI VALLE**, matrícula SIAPE 1960928, da função de Coordenadora de Projetos e Programas Especiais de Pesquisa, Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica – PROGEAC, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 28 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 803/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003721/2018-63,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 587, emitida em 28 de junho de 2018, Boletim de Serviço nº 06/2018, referente ao Incentivo à Qualificação incidente sobre o vencimento básico do servidor **ADRIANO RODRIGUES SOARES**.

Onde se lê: (...) a partir de 26 de junho de 2018 (...)

Leia-se: (...) a partir de 22 de janeiro de 2018 (...)

Itabuna, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 804/2018

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000965/2018-76,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2018, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **WALLACE REZENDE FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 805/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERC	INTER. DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2240813	JOÃO FILIPE S. S. CONCEIÇÃO	2018	27/08/2018	15/10/2018	18/10/2018

Itabuna, 28 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 806/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005072/2018-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **ROGERIO HERMIDA QUINTELLA**, SIAPE 10867201, no período de 15 a 23 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Google Cloud Next Tokio 2018, em Tóquio, Japão.

Itabuna, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 807/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004934/2018-98,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação ao servidor **PEDRO GONÇALVES DANTAS**, matrícula SIAPE 1759933, cargo de Psicólogo do nível 2 para o 3.

Itabuna, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 808/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.004799/2018-57,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de agosto de 2018, a Progressão por Capacitação à servidora **EDUARDA LOPES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2243691, cargo de Engenheira Civil do nível 2 para o 3.

Itabuna, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 809/2018

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de Reitor, **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004695/2018-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **LARA RODRIGUES MACHADO**, SIAPE 1715131, no período de 15 de setembro a 01 de outubro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar de Workshop na University of Music and Performing Arts Vienna, em Viena, Áustria.

Itabuna, 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 810/2018

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1720649	Rosane R. da Costa Pereira	2018	03/09 a 17/09/18	05/11/2018	09/11/2018

Itabuna, 31 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 08/2018

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro BÁRBARA ÉLLEN CARIBÉ PINHEIRO, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 11.279.096-81 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 014.050.405-21, residente e domiciliada na Rua Arthur Nilo Santana, 135, Centro, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 20 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.004789/2018-36.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Jorge Amado (Itabuna).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.777,15** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 15/08/2018 e término em 14/02/2019, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

BÁRBARA ÉLLEN CARIBÉ PINHEIRO
Contratado(a)

Testemunhas:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 09/2018

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro TAINÃ ASSIS MACEDO, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 13.298.575-69 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 037.428.175-07, residente e domiciliada na Travessa Campinas de Brotas, 131, BL 91, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.004789/2018-36.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Jorge Amado (Itabuna).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.241,05** (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 15/08/2018 e término em 14/02/2019, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

TAINÃ ASSIS MACEDO
Contratado(a)

Testemunhas:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 10/2018

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^a. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro VERUSYA SANTOS CORREIA, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 04.132.298-31 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 560.389.255-20, residente e domiciliada na Rua Al da Telebahia, 41, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.004789/2018-36.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Jorge Amado (Itabuna).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.241,05** (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 15/08/2018 e término em 14/02/2019, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

VERUSYA SANTOS CORREIA
Contratado(a)

Testemunhas:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 11/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro TATIANA PINHEIRO DADALTO, casado(a), portador(a) da carteira de identidade RG 11.602.056-39 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 029.861.905-96, residente e domiciliada na Avenida Hugo Viola, 211, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.004789/2018-36.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Sosígenes Costa ,(Porto Seguro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.241,05** (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 16/08/2018 e término em 15/02/2019, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

TATIANA PINHEIRO DADALTO
Contratado(a)

Testemunhas:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 12/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CEILA SALES DE ALMEIDA, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 06.898.090-69 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 899.469.875-20, residente e domiciliada na Avenida Nordeste, 87, Centauro/Eunápolis doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.004789/2018-36.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Sosígenes Costa Amado (Porto Seguro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 4.241,05** (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 16/08/2018 e término em 15/02/2019, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

CEILA SALES DE ALMEIDA
Contratado(a)

Testemunhas:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 072/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS**, RG 712602186 SSP BA. Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03861067436, matrícula SIAPE 1163433, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 06 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 073/2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor VINICIUS DE AMORIM SILVA, RG 734446349-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01363629626, matrícula SIAPE 1993763, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de agosto de 2018

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA 074/2018

O PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Marina Rodrigues Miranda, RG 694540 SSP/ES, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00420279008, matrícula SIAPE 2250969, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 075/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor EDUARDA LOPES OLIVEIRA, RG 16.515.626, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05578142237 matrículas SIAPE 2243691, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 76/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 01 de agosto do ano em curso, Comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 11/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFESB e a empresa FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, inscrita no CNPJ nº 56.577.059/0001-00, que tem como objeto a organização e estruturação da plataforma Homem Virtual. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARÃES	1212769
ITA DE OLIVEIRA E SILVA	1352016
VANNER BOERE SOUZA	1189312

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes à execução do serviço, bem como promover as devidas averiguações para conformidade com a proposta apresentada.

Art. 3º Nenhuma fatura poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna-BA, 01 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 724, de 3 de outubro de 2017 D.O.U de 4 de outubro de 2017

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 077/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor SPENSY KMITTA PIMENTAL, RG 789341 SSP/MS, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00824762400, matrícula SIAPE 1368034, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 21/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 21 de agosto de 2018

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 078/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **BERNARD PÊGO BELISÁRIO**, MG 11220232 SSP MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01526749550 matrículas SIAPE 3029042, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 22/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 079/2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor MATIAS COSTA DE OLIVEIRA, RG 866044140-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02631889124, matrícula SIAPE 2339747, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 02/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de agosto de 2018

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA N ° 080/2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **VALERIE NICOLLIER**, RG 2251111018 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01453702697, matrícula SIAPE 2158173, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 02/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de agosto de 2018

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

Férias dos Servidores - Agosto

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2017	20/ago/18	24/ago/18	2ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2017	20/ago/18	06/set/18	3ªPARC
1213074	ANGELA SIVALLI IGNATTI	2018	29/ago/18	18/set/18	2ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2018	06/ago/18	09/ago/18	2ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2017	02/ago/18	18/ago/18	4ªPARC
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2017	27/ago/18	06/set/18	3ªPARC
1156666	DANIEL KRUSCHEWSKY MARGOTTO	2017	15/ago/18	24/ago/18	1ªPARC
1158825	DANIELLI GIGANTE TRANCOSO	2018	06/ago/18	15/ago/18	2ªPARC
2241875	EVALDO FERREIRA	2018	06/ago/18	10/ago/18	2ªPARC
2241875	EVALDO FERREIRA	2018	13/ago/18	01/set/18	3ªPARC
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2017	14/ago/18	31/ago/18	3ªPARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2017	13/ago/18	22/ago/18	2ªPARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2018	20/ago/18	01/set/18	3ªPARC
1032375	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	2017	01/ago/18	15/ago/18	2ªPARC
1152124	GUSTAVO PESSOA NUNES VIEIRA	2017	20/ago/18	27/ago/18	2ªPARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2017	27/ago/18	14/set/18	3ªPARC
1225582	JAQUELINE OLIVEIRA	2018	27/ago/18	06/set/18	2ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2018	06/ago/18	17/ago/18	1ªPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONCEIÇÃO	2018	27/ago/18	27/ago/18	1ªPARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2018	27/ago/18	31/ago/18	2ªPARC
1522729	JOEL PEREIRA FELIPE	2018	27/ago/18	20/set/18	3ªPARC
2398889	JOELMA BOTO SILVA	2018	20/ago/18	06/set/18	2ªPARC
1759621	JORGE LUIZ SANTOS GUIMARAES	2018	10/ago/18	24/ago/18	2ªPARC
1170624	JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA	2017	07/ago/18	18/ago/18	2ªPARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2018	20/ago/18	24/ago/18	1ªPARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2018	27/ago/18	05/set/18	2ªPARC
1975804	LAILA SANTOS VASCONCELOS	2017	13/ago/18	07/set/18	1ªPARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2018	18/ago/18	01/set/18	1ªPARC
1963589	LEONARDO PRADO CORREIA	2018	23/ago/18	06/set/18	1ªPARC
1158935	LUIZA LUCHI MARCHINI	2018	27/ago/18	06/set/18	2ªPARC
2405310	MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA	2018	06/ago/18	17/ago/18	1ªPARC
2399947	MARIA INES VANCINI SPERANDIO	2018	20/ago/18	06/set/18	2ªPARC
1186326	MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES	2017	27/ago/18	06/set/18	3ªPARC
1964322	NUBIA LIMA DE OLIVEIRA	2018	20/ago/18	25/ago/18	3ªPARC
1187616	PEDRO SAVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	2018	06/ago/18	17/ago/18	2ªPARC
1163063	RAFAEL ALVES DE AGUILAR	2017	13/ago/18	27/ago/18	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1152272	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	2017	27/ago/18	20/set/18	3ºPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2017	23/ago/18	06/set/18	3ºPARC
1536422	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	2017	01/ago/18	15/ago/18	3ºPARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2018	27/ago/18	29/ago/18	2ºPARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2018	30/ago/18	13/set/18	3ºPARC
1861431	STELLA NARITA	2017	24/ago/18	02/set/18	2ºPARC
1669783	THIAGO SOUZA HOHLENWEGER	2018	13/ago/18	24/ago/18	1ºPARC
2405101	VICTOR GONDIM BRITTO	2018	07/ago/18	17/ago/18	1ºPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000359/18	HERBERT TOLEDO MARTINS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/08/2018	03/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/08/2018	03/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000360/18	HERBERT TOLEDO MARTINS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2018	17/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/08/2018	17/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000440/18	GUSTAVO PESSOA NUNES VIEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/08/2018	14/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2018	18/08/2018	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	849,60	294,27	1.143,87
							18/08/2018	18/08/2018	Belo Horizonte (MG)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	375,85	375,85
							18/08/2018	18/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	955,80	670,12	1.625,92	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.637,64
000484/18	ALBAN LUC SERGE BENSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/08/2018	22/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	527,01	527,01
							22/08/2018	22/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	520,31	520,31

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.047,32	1.047,32	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.047,32	
000486/18	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2018	30/07/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2018	01/08/2018	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.348,69	1.990,89
							01/08/2018	01/08/2018	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	672,18	672,18
							01/08/2018	01/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	802,75	2.020,87	2.823,62	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.856,16	
000489/18	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2018	31/07/2018	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	535,80	0,00	535,80
							31/07/2018	31/07/2018	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.034,87	1.034,87
							31/07/2018	02/08/2018	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	507,60	150,42	658,02
							02/08/2018	02/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.170,30	1.185,29	2.355,59	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.462,31	
000490/18-1C	VALERIE NICOLLIER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2018	10/08/2018	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							10/08/2018	11/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,5	380,70	0,00	380,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		208,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		896,00	
000493/18	LORENZA MUCIDA CRUZ DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/08/2018	05/08/2018	Vitória da Conquista (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/08/2018	05/08/2018	Itabuna (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		110,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		470,84	
000495/18	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2018	31/07/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/07/2018	01/08/2018	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/08/2018	01/08/2018	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000496/18	LAILA SANTOS VASCONCELOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/08/2018	08/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2018	10/08/2018	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	424,80	267,24	692,04
							10/08/2018	10/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	267,24	798,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		830,78	
000497/18	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2018	09/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/08/2018	10/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/08/2018	10/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		656,97	
000498/18	ALINE ARGOLLO FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2018	09/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/08/2018	10/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							10/08/2018	10/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22
000499/18-1C	Paola María Marugán Ricart	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2018	03/08/2018	Salvador (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2018	03/08/2018	Itabuna (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		278,22	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			373,22
000500/18	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2018	11/08/2018	Ihéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/08/2018	13/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	15/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	2,0	448,40	0,00	448,40
							15/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	20/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	20/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	560,50	0,00	560,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			498,04
000501/18	DANUSIA CARDOSO LAGO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2018	15/08/2018	Porto Seguro (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	0,00	672,60
							15/08/2018	19/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2018	19/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	784,70	0,00	784,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			838,06
000502/18	BILZA MARQUES DE ARAUJO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/08/2018	14/08/2018	Porto Seguro (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	0,00	672,60
							14/08/2018	20/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	20/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	784,70	0,00	784,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			838,06
000504/18	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/08/2018	15/08/2018	Porto Seguro (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	0,00	672,60
							15/08/2018	19/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2018	19/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	784,70	0,00	784,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			838,06
000505/18	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/08/2018	21/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	25/08/2018	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	1.071,60	519,44	1.591,04
							25/08/2018	25/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	463,14	463,14
							25/08/2018	25/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.205,55	982,58	2.188,13	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		956,52	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.156,37
000506/18	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2018	28/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	01/09/2018	Ilhéus (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	4,0	958,80	592,19	1.550,99

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/09/2018	01/09/2018	Curitiba (PR)	Ihéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	810,31	810,31
							01/09/2018	01/09/2018	Ihéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,65	1.402,50	2.481,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.492,87
000507/18	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2018	22/08/2018	Itabuna (BA)	Ihéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	25/08/2018	Ihéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	489,37	1.293,07
							25/08/2018	25/08/2018	Brasília (DF)	Ihéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	877,44	877,44
							25/08/2018	25/08/2018	Ihéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	937,65	1.366,81	2.304,46
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.337,00
000508/18	JANAÍNA ZITO LOSADA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2018	22/08/2018	Ihéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	965,64	1.769,34
							22/08/2018	22/08/2018	Brasília (DF)	Retorno para Ihéus (BA)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	937,65	965,64	1.903,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.935,83
000509/18	DIRCEU BENINCA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	14/08/2018	15/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2018	17/08/2018	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	424,80	0,00	424,80
							17/08/2018	18/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			775,94
000510/18	JANAÍNA ZITO LOSADA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/08/2018	01/09/2018	Itabuna (BA)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	4,0	958,80	0,00	958,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/09/2018	01/09/2018	Curitiba (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	593,07	593,07
							01/09/2018	01/09/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.078,65	593,07	1.671,72	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.683,44
000511/18	DANIEL PIOTTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/08/2018	27/08/2018	Ilhéus (BA)	Aracaju (SE)	Aéreo	0,0	0,00	917,14	917,14
							27/08/2018	30/08/2018	Aracaju (SE)	Aracaju (SE)	---	3,0	719,10	0,00	719,10
							30/08/2018	30/08/2018	Aracaju (SE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	119,85	759,96	879,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	838,95	1.677,10	2.516,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.527,77
000512/18	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2018	21/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	25/08/2018	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	1.071,60	726,92	1.798,52
							25/08/2018	25/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.205,55	726,92	1.932,47	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.944,19
000513/18	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/08/2018	09/08/2018	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							09/08/2018	10/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,5	380,70	0,00	380,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		267,56	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			934,60
000517/18	MARCOS ARAUJO BAGNO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2018	02/09/2018	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/09/2018	02/09/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		672,86	
000518/18	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2018	15/08/2018	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2018	16/08/2018	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	718,65	986,55
							16/08/2018	16/08/2018	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	219,19	219,19
							16/08/2018	16/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	401,85	937,84	1.339,69
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.393,05	
000519/18	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2018	14/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2018	16/08/2018	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	215,73	751,53
							16/08/2018	16/08/2018	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	219,19	219,19
							16/08/2018	16/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	669,75	434,92	1.104,67
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.137,21	
000520/18	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2018	23/08/2018	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2018	24/08/2018	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	304,20	245,06	549,26
							24/08/2018	24/08/2018	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	456,75	456,75
							24/08/2018	24/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	152,10	0,00	152,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	456,30	701,81	1.158,11
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.211,47	
000521/18	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2018	30/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							30/08/2018	31/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/08/2018	31/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000522/18	ROBERTA RABELO MATA COSTA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	28/08/2018	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	1,0	211,50	1.373,17	1.584,67
							28/08/2018	28/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	28/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	105,75	760,91	866,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	2.134,08	2.451,33	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.504,69
000523/18	JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2018	23/08/2018	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/08/2018	24/08/2018	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/08/2018	24/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000524/18	SIMON REBOUCAS DELABIE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2018	23/08/2018	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							23/08/2018	24/08/2018	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/08/2018	24/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000526/18	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	28/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							28/08/2018	28/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	31/08/2018	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	779,61	1.742,91
							31/08/2018	31/08/2018	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	592,26	592,26
							31/08/2018	31/08/2018	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.377,35	1.371,87	2.749,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.740,12
000527/18	NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2018	01/09/2018	Ilhéus (BA)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4,0	802,40	655,24	1.457,64
							01/09/2018	01/09/2018	Campo Grande (MS)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	100,30	839,54	939,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	1.494,78	2.397,48	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		154,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.337,60
000528/18-1C	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	27/08/2018	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	28/08/2018	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/08/2018	28/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		135,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			454,16
000529/18	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	31/08/2018	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							31/08/2018	31/08/2018	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		153,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		798,15	
000531/18	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	31/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							31/08/2018	31/08/2018	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
000539/18	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	28/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/08/2018	29/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/08/2018	29/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
Sub-Total Geral											132,5	30.013,15	19.980,76	49.993,91	
Total (R\$)													51.968,01		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000540/18	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	28/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/08/2018	29/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/08/2018	29/08/2018	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
000541/18	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2018	31/08/2018	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							31/08/2018	31/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		114,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		599,62	
000542/18	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2018	31/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	634,50	0,00	634,50
							31/08/2018	31/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		751,97	
000543/18	MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/08/2018	31/08/2018	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	3,0	531,00	0,00	531,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							31/08/2018	31/08/2018	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	109,32	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							605,18
000551/18	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2018	27/08/2018	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							27/08/2018	27/08/2018	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							359,88
Sub-Total Geral												132,5	30.013,15	19.980,76	49.993,91
Total (R\$)													51.968,01		